



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 0033/2025

Ao Excelentíssimo Senhor
LEOMAN BATISTA MEDRADO PALHARES
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o Plenário, seja aprovada e encaminhada ao Poder Executivo Requerimento solicitando a **CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO NEUROFEDATRA** para atender as pessoas quer recorram a tratamento de saúde.

O presente requerimento visa a solicitação para contratação de um médico neuropediatra para o município de Abreulândia, com a finalidade de oferecer atendimento especializado às crianças e adolescentes diagnosticados com TEA e todos os cidadãos com outras condições neurológicas, possibilitando um acompanhamento integral e eficaz, com a implementação de terapias e tratamentos que garantam um desenvolvimento mais saudável e uma melhor qualidade de vida para esses pacientes.

A importância dessa medida é clara e urgente, pois há necessidade desse profissional para suprir uma demanda crescente de atendimentos especializados, oferecendo aos pacientes de Abreulândia o direito ao atendimento médico especializado, conforme preconizado pelas políticas de saúde pública e pelo direito à saúde de qualidade.

Abreulândia tem a necessidade de um atendimento especializado, que vise garantir o acompanhamento adequado e eficaz para essas crianças e suas famílias, o que contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes e o pleno desenvolvimento das potencialidades de cada um.

Considerando que, atualmente, a falta de profissionais especializados na área de neuropediatria dificulta o acesso dos pacientes com TEA a um atendimento médico de qualidade no município de Abreulândia, o que acaba gerando longas esperas, deslocamentos para outras localidades e até mesmo o agravamento de condições de saúde que poderiam ser melhor manejadas com um atendimento precoce e adequado.

Certos da sensibilidade e do compromisso de Vossas Excelências com a saúde e o bem-estar da população, solicitamos que este requerimento seja atendido com a maior urgência possível, garantindo que as crianças e adolescentes diagnosticados com TEA em nosso município tenham acesso a um atendimento médico especializado e adequado às suas necessidades.

Plenário da Câmara Municipal de Abreulândia - TO, aos 10 dias do mês de março de 2025

CELIVANIA ARAUJO
Vereadora